



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 775/2025

São Luís/MA, outubro de 2025

Altera o artigo 4º, da [Portaria GP/TRT16 nº 776, de 6 de dezembro de 2022](#), e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do processo SEI nº 000006517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 4º, da [Portaria GP/TRT16 nº 776, de 6 de dezembro de 2022](#), que instituiu o Subcomitê do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O Subcomitê do Sistema e-Gestão se reunirá, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

.....”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A [Portaria GP/TRT16 nº 776, de 6 de dezembro de 2022](#), deverá ser republicada com as alterações decorrentes desta norma.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 23/10/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0304357** e o código CRC **64C43F51**.

Referência: Processo nº 000006517/2025

SEI nº 0304357